



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4467, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSOR LEONARDO DAVID TUFFI SANTOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 7.240, de 30 de outubro de 2018, da Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Interno de Serviço Online da Universidade Federal de Minas Gerais, endereço eletrônico <https://ufmg.br/transparencia/boletim-interno-de-servico-online/boletim-interno-ica>, no dia 28 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23072.050959/2019-66.

Parágrafo Único - A prorrogação das atividades desta Comissão Processante se justifica em razão da interrupção dos trabalhos autorizada pela Medida Provisória nº 928, de 23 março de 2020, publicada no Diário Oficial da União, com validade extinta em 21 de julho de 2020, nos termos do Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional Nº 33, publicado no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 21 de agosto de 2020.

PROFESSOR LEONARDO DAVID TUFFI SANTOS
DIRETOR DO ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Diretor(a)**, em 21/08/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224800** e o código CRC **C2A8FFBC**.

Referência: Processo nº 23072.223521/2020-47

SEI nº 0224800